



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 5730**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 30 00	17	40.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 39 00	20	70.000,00
01 01 01 01 031 0001 3001	4 4 90 52 00	43	65.000,00
<b>Total:</b>			<b>175.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
01 01 01 01 031 0001 2002	3 1 90 11 00	4	60.000,00
01 01 01 01 031 0001 2003	3 3 90 14 00	5	15.000,00
01 01 01 01 031 0001 2003	3 3 90 33 00	6	5.000,00
01 01 01 01 031 0001 2005	3 3 90 14 00	8	30.000,00
01 01 01 01 031 0001 2005	3 3 90 33 00	9	5.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 36 00	19	15.000,00
01 01 01 01 031 0001 2007	3 3 90 39 00	27	10.000,00
01 01 01 01 031 0001 2014	3 3 90 39 00	30	15.000,00
01 01 01 01 031 0001 2254	3 3 90 39 00	39	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>175.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Agosto de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**